



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



LEI Nº. 1.768 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar"

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito de Lucianópolis/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 731.700,00(setecentos e trinta e um mil e setecentos reais), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 19 de outubro de 2022.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

LOURIVAL SABADIN
CHEFE DE GABINETE

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS



CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



TABELA I

A que se refere o Artigo 1º da Lei 1.768 de 19 de outubro de 2022.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Órgão: Poder Executivo	
Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito	
Gabinete	
024 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente.....	24.000,00
028 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal-civil.....	30.000,00
029 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	20.000,00
031 - 3.3.90.30.00 – Material de consumo.....	10.000,00
033 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....	20.000,00
Unidade Orçamentária: Departamento Administrativo e Financeiro	
Contabilidade	
059 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal-civil.....	10.000,00
Encargos Gerais do Município	
071 – 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	35.000,00
Unidade Orçamentária: Departamento Educação, Cult. Esportes	
Ensino 1º Grau - I Educação	
131 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente.....	25.500,00
132 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal-civil.....	70.000,00
133 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	10.000,00
142 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....	51.200,00
Fundeb Magistério	
143 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal-civil.....	85.000,00
145 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal-civil.....	70.000,00
Merenda Escolar	
162 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal-civil.....	8.000,00
167 - 3.3.90.30.00 – Material de consumo.....	5.000,00
Educação Especial	
170 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal-civil.....	8.000,00
Unidade Orçamentária: Departamento Municipal de Saúde	
Fundo Municipal Saúde	
181 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal-civil.....	140.000,00
183 – 3.3.90.14.00 – Diárias – pessoal civil.....	10.000,00



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



192 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....10.000,00

**Unidade Orçamentária: Departamento Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social**

208 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente.....8.500,00

210 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal-civil.....35.000,00

**Unidade Orçamentária: Departamento de Tecnologia da Informação
Centro de Processamento de Dados**

236 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente.....13.500,00

237 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal-civil.....28.000,00

238 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....5.000,00

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 19 de outubro de 2.022.

**HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS**